



Poder Público Municipal
Prefeitura Municipal de Breves
Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000

Portaria nº 055/2024/SEMTRAS

Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Pregão Eletrônico – SRP Nº 059/2023

Objeto Contratual: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA DE BREVES/PA.

A Senhora **JOSELICE CARAMÊS DE MELO**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves, Estado do Pará, de acordo com a portaria Nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de licitações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VICENTE PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 5854782 e CPF nº 637.649.972-49, para acompanhar a fiscalização e execução dos Contratos nº 20240235, nº 20240236, nº 20240238, nº 20240239, nº 20240240, nº 20240241 e nº 20240242.

Art. 2º Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Poder Público Municipal
Prefeitura Municipal de Breves
Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000
Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Gabinete da Secretária
Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 29 de abril de 2024.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

JOSELICE
CARAMES DE
MELO:643295182
87

Assinado de forma digital por JOSELICE
CARAMES DE MELO:64329518287
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=31075512000140, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=JOSELICE CARAMES DE
MELO:64329518287
Dados: 2024.04.29 11:40:46 -03'00'

JOSELICE CARAMÊS DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social,
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Breves